

**EDITAL Nº 093/2024-DIRCOAV/UNICENTRO
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA
DE INSCRIÇÃO**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 204-GR/UNICENTRO, de 26 de junho de 2024; nos Editais nº 071-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de junho de 2024, nº 074-DIRCOAV/UNICENTRO, de 28 de junho de 2024, e nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de julho de 2024; em consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal; e nos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, pleiteando isenção de pagamento da taxa de inscrição, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários Profissionais e Agentes Universitários de Execução, na Unicentro, conforme relação e disposições abaixo.

1. O protocolo digital de recurso nº 16171/2024 foi devidamente processado pela Comissão de Julgamento de Recursos, mas não alterou o indeferimento de pedido de isenção de taxa de inscrição registrado no Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de julho de 2024, conforme registrado na relação abaixo.

2. Os protocolos digitais de recurso nº 15999/2024 e nº 16121/2024 foram devidamente processados pela Comissão de Julgamento de Recursos, gerando alterações no Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de julho de 2024, conforme registrado na relação abaixo.

3. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos digitais de recurso ou em seus e-mails.

4. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos ignoram a emissão e o pagamento do boleto bancário e aguardam convocação para a prova objetiva.

5. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 5 (se for o caso), 6 (se for o caso) e 7 e respectivos subitens do Edital nº 071-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de junho de 2024, emitindo e pagando o boleto bancário.

6. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

a) e-mail dircoav@unicentro.br;

b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati);

c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati).

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
348180	JOICIANE LECHUK PORTELA	10662**** - PR	NÃO (6)
347124	RAFAEL KOVALYK AGUIAR BONFIM	12851**** - PR	SIM

(6) O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
344664	BRUNA DURAT COELHO	12552**** - PR	NÃO #

Interessada não formalizou protocolo digital de pedido de isenção de taxa no período de 2 a 5 de julho de 2024, para este Edital de Abertura.

Publique-se.
Guarapuava, 17 de julho de 2024.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.